# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.06376-7/2026

PROCESSO: **LO.04334-9/2026**
VALIDADE: **26/05/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

POSTO ALLANA DE COCAL LTDA

**CPF/CNPJ**

67.543.270/0001-10

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

POSTO ALLANA DE COCAL

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Urbana | IU.001781-7 | 4963 |

## ATIVIDADES

**ATIV.10458**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

**Município:**

Cocal (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

03°27'20.22"S / 41°33'30.77"O

**Localização:**

ROD RODOVIA PI 301, Nº 1725, Baixa do Cocal, 64235-000

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 27/05/2026 às 10:59
[XqoWzMgRwwkZyTwZ71R7iwiSZebAfqjHQnFAV89n1eMcxITfjqpf8bj7mGYWCOkW]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/05/2026 às 11:48
[pNAoA90oxx3CFq8nySMHFoOo5Uv15KxFUJLXQ2USFFxkDF4qdKl60KLY2gFB1WSg]

Emitido eletronicamente em 21/08/2026 09:18 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47836-1/2026.FCE1.60DA.E2B1]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.55854722222222, -3.455616666666667)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **26/05/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 27/05/2026 às 10:59
[XqoWzMgRwwkZyTwZ71R7iwiSZebAfqjHQnFAV89n1eMcxITfjqpf8bj7mGYWCOkW]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/05/2026 às 11:48
[pNAoA90oxx3CFq8nySMHFoOo5Uv15KxFUJLXQ2USFFxkDF4qdKl60KLY2gFB1WSg]

Emitido eletronicamente em 21/08/2026 09:18 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47836-1/2026.FCE1.60DA.E2B1]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 15 dias (11/06/2026) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Recomendações técnicas: Apresentação, na próxima renovação da licença, dos Certificados de Destinação Final dos resíduos oleosos recolhidos da caixa separadora de água e óleo (SAO), emitidos por empresa licenciada ambientalmente. Comprovação da realização de treinamento dos funcionários quanto: manejo dos resíduos oleosos; armazenamento em tambores; periodicidade de limpeza da SAO; procedimentos operacionais ambientais. Apresentação de novo certificado de estanqueidade até 30/04/2031, expedido pelo INMETRO ou entidade credenciada, comprovando ausência de falhas ou vazamentos nos sistemas e tanques. Atendimento integral às medidas de controle ambiental, programas ambientais e condicionantes previstas no estudo ambiental e na futura Licença de Operação. Comunicação imediata à SEMARH de qualquer aspecto ambiental não previsto inicialmente, contendo: identificação do impacto; avaliação e classificação; medidas preventivas, mitigadoras ou compensatórias. Recomenda-se a realização de vistorias técnicas periódicas durante a vigência da licença, para acompanhamento das condicionantes e avaliação do desempenho ambiental do empreendimento. Comunicação ao ICMBio sobre o processo de licenciamento, considerando que o empreendimento está inserido na APA Serra da Ibiapaba, embora não haja obrigatoriedade formal de manifestação do órgão.

Esta Licença Ambiental - LIC foi gerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 27/05/2026 às 10:59
[XqoWzMgRwwkZyTwZ71R7iwiSZebAfqjHQnFAV89n1eMcxITfjqpf8bj7mGYWCOkW]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/05/2026 às 11:48
[pNAoA90oxx3CFq8nySMHFoOo5Uv15KxFUJLXQ2USFFxkDF4qdKl60KLY2gFB1WSg]

Responsabilidade Ambiental, protocolado sob o número ARA.09256-8/2026.

Teresina (PI), 21/08/2026

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 27/05/2026 às 10:59
[XqoWzMgRwwkZyTwZ71R7iwiSZebAfqjHQnFAV89n1eMcxITfjqpf8bj7mGYWCOkW]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/05/2026 às 11:48
[pNAoA90oxx3CFq8nySMHFoOo5Uv15KxFUJLXQ2USFFxkDF4qdKl60KLY2gFB1WSg]

Emitido eletronicamente em 21/08/2026 09:18 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47836-1/2026.FCE1.60DA.E2B1]